



**INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES S/A**
CNPJ/ME nº 14.899.096/0001-86 | NIRE 42300047023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **INSIDE MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12 de junho de 2025, às 14 horas e 30 minutos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Olímpio Miranda Jr., 258 - Centro - CEP 88301-080, Itajaí/SC (F3 BUSINESS CENTER) e, virtualmente, via aplicativo Zoom (o link será encaminhado no e-mail cadastrado perante a Companhia) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO):

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos (se houver).

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procuradores, na forma do artigo 126, da Lei 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou de representação do acionista pessoa jurídica; (b) quando for o caso, do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, observado o disposto no §1º do Art. 126 da Lei das Sociedades por Ações: *“O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado (...)”*.

Itajaí, 03 de junho de 2025.

Francisco Eduardo Krammel
Presidente do Conselho de Administração